



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: EMENDA 25 – EMENDA IMPOSITIVA

DOTAÇÃO Nº: 995701 E 970401

E-MAIL: [saude@saomarcos.rs.gov.br](mailto:saude@saomarcos.rs.gov.br) / engenharia1@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 9.9948.9430 / 3291.9928

**NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):**

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA EXTERNA NA ESF ENEO JOSÉ DONCATTO – BAIRRO FRANCISCO DONCATTO – SÃO MARCOS, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.	Unidade	1	R\$ 74.118,92
02	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA EXTERNA NA ESF ENEO JOSÉ DONCATTO – BAIRRO FRANCISCO DONCATTO – SÃO MARCOS, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.	Unidade	1	R\$ 38.785,71
<b>VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA</b>				<b>R\$ 112.904,63</b>

1. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:

SIM       NÃO

Art. 6º, XXI, a: “serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

2. Justificar a necessidade da contratação **(preenchimento obrigatório):**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

A presente demanda decorre da necessidade de execução de reforma estrutural interna, tais como demolições de algumas paredes e reforço interno na estrutura de concreto, manutenções no telhado com substituição de calhas e algerozas, construção de escadaria externa de acesso ao posto, manutenção com pinturas nos locais onde serão realizadas as obras, bem como serviços complementares na ESF Eneo José Doncatto, localizado na Rua Professor Francisco Stawinski, n.º 420, Bairro Francisco Doncatto no Município de São Marcos/RS.

A unidade de saúde é deficiente na estrutura interna para atendimentos à população com macas e cadeiras de rodas.

Com isso a Gestão de Saúde optou em estruturar uma parte do posto para atendimento à estas pessoas com mobilidade reduzida ou em atendimentos de urgência.

Algumas portas foram redirecionadas e aumentados os vãos para esquadrias, com vistas a atender a mobilidade de pacientes com maca ou cadeira de rodas, desde a entrada / recepção até corredor e salas de atendimento.

A estrutura de esquadrias foi projetada para melhor atender a demanda na situação em que existe hoje o posto.

Aliados a isso, será realizado a manutenção de parte da cobertura, com remoção e execução de calhas e algerozas, dando o correto direcionamento das águas pluviais, evitando as infiltrações que lá existem.

Foi projetado uma escadaria externa, em concreto armado e corrimão em aço galvanizado, com vistas a facilitar o acesso à população aos serviços de saúde. Esta escada dá acesso pela Rua Professor Francisco Stawinski até a frente da unidade de saúde. O projeto segue a NBR 9050 quanto a acessibilidade.

SIM  NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**3. Requisitos da Contratação:**

3.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

01/02/2027

3.2. Local da obra: RUA PROFESSOR FRANCISCO STAWINSKI, N.º 420, Bairro Francisco Doncatto, São Marcos, RS.

3.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**4. Garantia do Objeto/Serviço:**

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

- 12 meses       Outra. Especificar a garantia: 05 anos conforme Art. 618 do Código Civil.

**5. Prazo do contrato:**

- Entrega/prestação imediata;  
 Conforme Cronograma Físico Financeiro: 06 Meses  
 12 meses;  
 Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;  
 Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**6. Requisitos de Habilitação:**

**Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:**

- Atestado de Capacidade Técnica Operacional;  
Informar Item de maior relevância ITEM 3.4 e 3.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- Atestado de Capacidade Técnica Profissional;  
Informar Item de maior relevância ITEM 3.4 e 3.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
- Declaração de Disponibilidade de Profissionais;  
Informar quais profissionais ENGENHEIRO CIVIL e ENCARREGADO DE OBRAS.
- Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;  
Informar quais máquinas e equipamentos RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE.
- Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;
- Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;
- Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;
- Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: SEGURO GARANTIA DA OBRA, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**7. Fiscalização do Contrato:**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O Recebimento Definitivo será emitido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo/laudo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

**8. Obrigações do contratado:**

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**9. Critérios de seleção do fornecedor:**

**Modalidade de Licitação:**

- Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)  
 Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)  
 Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021)

**Regime de Contratação:**

- Empreitada Por Preço Unitário  
 Empreitada Por Preço Global  
 Outra: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**10. Critério Nível de Julgamento das Propostas:**

Menor Preço Global

10.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: A ESCOLHA SE DEU COM BASE NOS CRITÉRIOS DA ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO A QUALIDADE DA OBRA CONFORME OS PROJETOS E VALORES VIGENTES DE MERCADO.

**11. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:**

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Planilha Orçamentária;
- Memorial Descritivo;
- Cronograma;
- Eventograma;
- BDI;
- Encargos Sociais;
- Pranchas/Projetos;
- ART de Orçamento e Fiscalização;
- Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

**Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.**

**19/06/2026**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ASSINATURA RESPONSÁVEL**

***“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”***

**AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900**